



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2025.
de 25 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias do servidor
JORISMAR ANTUNES DE MORAIS e dá
outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2025 de 06 de junho de 2025 bem como o despacho n.º 035/2025 do Presidente desta Casa de Leis.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **JORISMAR ANTUNES DE MORAIS**, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**, referente ao período aquisitivo de **22/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 25 de junho de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026